

MATRÍCULA 068485 DATA 09/ABR/96	IMÓVEL			Registro Anterior Matrícula 68.132, d/ Cartório.
	ZONA/BAIRRO EDIFÍCIO MONTAUBAN			
	LOTE vide abaixo	QUADRA 25	7ª SEÇÃO urbana	
	RUA Maranhão Nº 1561 e 1567			
	APTO. 1.702	LOJA	SALA	
ÁREA DO LOTE		FR. IDEAL 0,041871		

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES

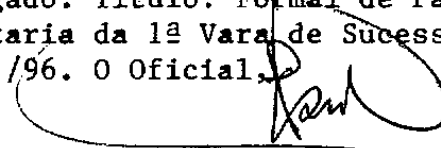
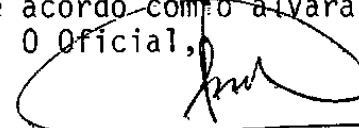
FRAÇÃO IDEAL que corresponderá ao apartamento nº 1702 , com área real de .. 752,41m² , incluindo 4 vagas de garagem, em construção, no terreno formado pelos lotes 10, 12, 14 e 16 e parte do lote 18.

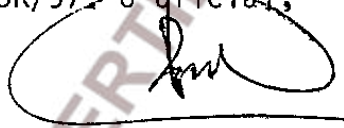
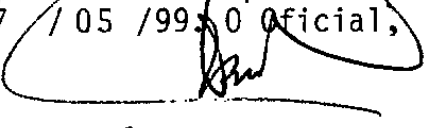
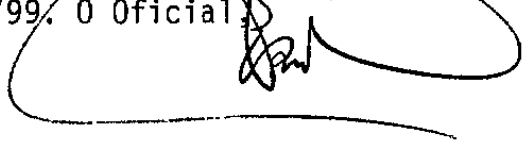
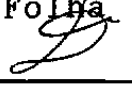
PROPRIETÁRIO

Adquirente: MARIA ELVIRA LOBO MARTINS FERREIRA, viúva, do lar, brasileira, CPF-025.907.676-76, residente nesta Capital.

TRANSPORTE DA MATRÍCULA

OBS: Convenção de condomínio registrada sob nº 1.851, Lº 3-G, n/ Cartório.

CÓD.	ATO Nº	REGISTROS E AVERBAÇÕES
R	1	PAGAMENTO (totalidade do imóvel): Transmittente: ESPÓLIO DE MÁRIO CÍCERO DE CAMPOS FERREIRA, do qual foi inventariante José Mario Lobo Ferreira, brasileiro, solteiro, empresário, CPF-.... 656.976.506-04. Avaliação: CR\$135.000.000,00-cruzeiros reais. Valor atribuído na partilha: R\$591.637,00, cabendo à adquirente acima qualificada a totalidade do imóvel. Imposto "Causa Mortis" cfe. o formal. Partilha julgada por sentença de 14-MAR-95, do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Sucessões d/Capital, Dr. Eber Carvalho de Melo, transitada em julgado. Título: Formal de Partilha de 04-ABR-95, expedido pela Secretaria da 1ª Vara de Sucessões d/Capital. Dou fê. B. Hte, 09/ 04 /96. O Oficial,  NE-112.135
AV	2	BAIXA DE CONSTRUÇÃO: Cfe. certidão da PBH de 17-FEV-97, arquivada, em 20-1-97 foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção (proc.15601/93-34) para a unidade d/matricula, além de outras, de acordo com o alvará nº 102, de 2-3-93. Dou fê. B.Hte., 09/ABR/97. O Oficial,  NE-117.796

- AV 3 CND/INSS: Nº 653206, Série "G", PCND nº 01644/96-11.602.009, emitida em 25-NOV-96, arquivada, para fins de averbação do imóvel; válida por 6 meses. Dou fê. B.Hte., 09/ABR/97. O Oficial, NE-117.796 
- R 4 COMPRA E VENDA- Adquirente: MARIA MIRIAM ARRUDA, brasileira, separada, empresária, CPF- 124.921.596-04, CI-nº..... 149.891/SSPMG, residente n/Capital. Transmittente: MARIA ELVIRA LOBO MARTINS FERREIRA, CIM-366.672-SSPMG, residente n/Capital. Preço: .. R\$740.000,00 quitado. ITBI pago s/ o mesmo valor, cfe. a Guia de Recolhimento arquivada. A adquirente se obrigou a cumprir e respeitar a convenção de condomínio do edifício. Título: 'Contrato particular' de 07-MAI-99, arquivado. Dou fê. B.Hte., 27 / 05 /99. O Oficial, NE-133.159 
- R 5 HIPOTECA 1ª E ESPECIAL- Credor: BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S/A, com sede na cidade de São Paulo-SP, CGC- nº.... 60.394.079/0001-04, devidamente representado. Devedora: MARIA MIRIAM ARRUDA, brasileira, empresária, residente n/Capital. Valor: R\$...... \$200.000,00. Prazo: 144 meses, em prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira delas no valor total de R\$2.982,96 que será corrigido na data de seu respectivo vencimento. Data de vencimento da prestação inicial: 07-06-99. Taxa de juros nominal: 13,1746% ao ano. Taxa efetiva anual: 14,0000%. Valor do imóvel para os fins do artigo 818 do Código Civil: R\$547.104,20. Demais condições e especificações como no contrato. Título: O mesmo que deu origem ao R-04. Dou fê. B.Hte., 27 / 05/99. O Oficial 
- AV 6 ADITAMENTO: Cfe. Instrumento Particular de 17/05/2004, arquivado, por expressa solicitação da DEVEDORA, o CREDOR, ambos constantes do R-5, concordam em incorporar ao saldo devedor do financiamento o valor das prestações vencidas e não pagas, com os devidos acréscimos moratórios, calculados até a data do instrumento particular, cfe. descrito adiante: Período em atraso: 11/2003 à 05/2004; Valor dos encargos em aberto: R\$26.455,83; Saldo Devedor: R\$ 174.818,95; Saldo Devedor Incorporado: R\$201.274,78. Desta forma a devedora reconhece e confessa dever ao Credor o saldo devedor de R\$201.274,78, resultante da incorporação ao saldo devedor apurado na data do instrumento particular, das prestações vencidas e não pagas. O valor da prestação inicial de amortização e juros que se vencer em 07/06/2004, calculada com base no valor do saldo devedor mencionado anteriormente, Continua na Próxima Folha .. 

am
glfc
als

MATRÍCULA

68485

DATA

09/04/1996

CÓD. ATO Nº

REGISTROS E AVERBAÇÕES

importa em R\$ 3.680,72 (na data do instrumento). Juntamente com as prestações mensais contratadas e atualizadas na mesma forma do plano de reajustamento das prestações, o Devedor pagará ao Credor os prêmios dos seguros estipulados para a operação, no valor e nas condições previstas da Apólice que estiverem em vigor na época de seus respectivos vencimentos, cujos valores, nesta data, importam em R\$172,69 e R\$94,69, num total de R\$267,38. O valor total do primeiro encargo mensal, decorrente do presente, resultante da incorporação das prestações em atraso originalmente contratado importa em R\$3.948,10 o qual será reajustado na data do seu vencimento, na forma prevista no contrato ora aditado. Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato. Demais condições e especificações como no instrumento. Dou fé. B. Hte, 21/06/2004, O Oficial, *Dejano*.
NE-171607 Prot- 168908 AMB/LUD
Rev-MER SELO Nº BES 32384

AV 7

MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO SOCIAL - Conforme requerimento de 05/09/2011 e Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 25/08/2006, devidamente registrada na JUCESP-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO sob o nº 243.299/06-0, arquivados, o BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S/A teve a sua Razão Social modificada para BANCO ITAUBANK S/A. Dou fé. B. Hte., 13/10/2011. O Oficial, *Marys*
NE-239424-Prot- 227059 em 13/10/2011
DMG/FGM-Rev-ASB-SELO Nº CFE/19693

AV 8

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Conforme requerimento de 05/09/2011 e autorização dada pelo ITAUBANK S/A, em instrumento particular de 04/07/2011, arquivados, tendo em vista a liquidação da dívida, fica cancelada a hipoteca constante do R-5. Dou fé. B. Hte., 13/10/2011. O Oficial, *Marys*
NE-239424-Prot- 227059 em 13/10/2011
DMG/FGM-Rev-ASB-SELO Nº CFE/19694

VIDE-VERSO

M-003

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG

FICHA Nº

R 9

PENHORA - Credor: FRANCISCO GOUVÊA VIOTTI, CPF - 000.251.436-20. **Devedora:** OCTUS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 21.069.489/0001-28, devidamente representada. **Valor da dívida:** R\$2.061.206,57. **Depositária:** MARIA MIRIAM ARRUDA, já qualificada. **Título:** Termo de penhora assinado pela MMa. Juíza, Exma. Sra. Dra. Moema Miranda Gonçalves, expedido pela Secretaria da 9ª Vara Cível d/Comarca, dos autos da Ação Cível Monitória movida pelo credor contra a devedora - Processo nº 5067240-11.2018.8.13.0024, apresentada em arquivo eletrônico, através da CRI/MG, nos termos do art. 1.176, D, §8º do Provimento 93/CGJ/2020, arquivado. Ato praticado com prazo estendido nos termos das Portarias Conjuntas nº 1.025/PR/2020, nº 1.031/PR/2020 e 1.037/2020 do TJMG e Provimentos nºs 94, 95, 96, 99, 101, 105 e 110/2020 do CNJ. Dou fê. B. Hte., 08/02/2021. O Oficial, NE-320577 - Prot-356794 em 07/12/2020 MCP/EPS-Rev.-VFS-Emolumentos (1 x 4527-8): R\$ 48,76, Taxa Fiscalização: R\$ 16,08, Recome: R\$ 2,93, Total: R\$ 67,77. Selo Eletrônico: EKG/87671, Código de Segurança: 7555-5932-7949-2388.

AV 10

AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Conforme requerimento de 27/08/2021, e Certidão expedida pela CENTRASE Cível de Belo Horizonte - Central de Cumprimento de Sentenças, em 27/08/2021, arquivados, nos termos do artigo 828 do CPC, foi admitida a Ação de Execução - processo nº 5057672.39.2018.8.13.0024, em que figuram como parte exequente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MONTAUBAN, CNPJ 01.402.459/0001-84, com sede na Rua Maranhão, nº 1.567, Bairro Funcionários, n/Capital, devidamente representado; e como parte executada: MARIA MIRIAM ARRUDA, já qualificada; tendo sido atribuído como valor da causa: R\$43.000,00. Dou fê. B. Hte., 28/09/2021. O Oficial, NE-327689 - Prot-366443 em 27/08/2021 LOB/EPS-Rev.-LOB-Emolumentos (1 x 4135-0): R\$ 17,74, Taxa Fiscalização: R\$ 5,91, Recome: R\$ 1,06, Total: R\$ 24,71. Selo Eletrônico: FAZ/54830, Código de Segurança: 8453-5431-7604-8061.